



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**



<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>11 / 07 / 2022</u> Hora <u>09:40</u> <u>HA</u></p>	<p>Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda</p>	
---	--	--

**AUTORIA: Mesa Diretora**

**PROJETO DE LEI Nº 6443, DE 04 DE JULHO DE 2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 597.075,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 597.075,00 (Quinhentos e noventa e sete mil e setenta e cinco reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal  
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 597.075,00  
Jurídica

**TOTAL..... R\$ 597.075,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

**VEREADOR:** *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

ASSINADO DIGITALMENTE  
RONILDO PEREIRA MACEDO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Órgão: 01 – Poder Legislativo

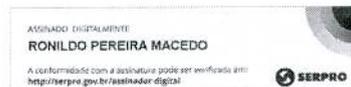
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.269 – Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	90.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	45.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	47.075,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>597.075,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 04 de julho de 2022.



Vereador Ronildo Pereira Macedo  
Presidente

Vereador Samir Mahmoud Ali  
1º Vice-Presidente

Vereador Ademir Alves  
2º Vice-Presidente

Vereadora Clerida Alves  
1º Secretário

Vereadora Nica Cabo João  
2º Secretário

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



### JUSTIFICATIVA

A autorização para abertura de crédito adicional **suplementar** no valor de **597.075,00** (Quinhentos e noventa e sete mil e setenta e cinco reais) é para reforço na dotação para atender as despesas de serviços de Pessoa Jurídica. A suplementação do crédito é necessária **para abertura de licitação de processo de Publicidade e contratação de empresa especializada em engenharia e construção para iniciar o processo de construção da Escola do Legislativo entre outras despesas não prevista para o exercício de 2022.**

Solicito urgência na deliberação para a Sessão Ordinária do dia 5 de julho do ano em curso.

Câmara de Vereadores, 04 de julho de 2022.



Vereador Ronildo Pereira Macedo  
Presidente

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*